



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026, DISPENSA Nº 020/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026, DISPENSA Nº 020/2026, face à contratação da empresa: **M VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.764.892/0001-06, com sede na Rua Ana Nunes de Barros, nº 70, no bairro Santa Rita, na cidade de Pouso Alegre – MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, nº 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP: 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: **R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)**. O prazo de execução será de 5 (cinco) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, iniciando sua vigência na assinatura do contrato, admitindo sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto nos Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 31 de julho de 2026.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026, DISPENSA Nº 020/2026, foi publicado no dia 31 de julho de 2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**SANTIAGO ICARO GIANINI**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595  
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)